

1. Geral

- 1.1. A **COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE CROSS COUNTRY** tem a finalidade de difundir e desenvolver a prática desta modalidade do Atletismo no país para atletas com ou sem registro na CBAAt.
- 1.2. Para todos os fins a **COPA BRASIL LOTERIAS CAIXA DE CROSS COUNTRY** é denominada simplesmente como **Copa** no presente regulamento.
- 1.3. A **Copa** é realizada, obrigatoriamente, em um só dia.

2. Direção e Arbitragem

- 2.1. A **Copa** é dirigida pela CBAAt com apoio da federação sede com seu quadro de arbitragem, e realizada em conformidade com as Regras de Competição e Regras Técnicas da WA e Normas da CBAAt.
- 2.2. A arbitragem da **Copa** será realizada por árbitros pertencentes ao Quadro da Federação sede da competição e com registro válido na CBAAt.
- 2.3. Árbitros de outros estados poderão atuar na **Copa** a critério exclusivo da CBAAt.

3. Participação

- 3.1. Podem participar da **Copa** entidades de prática do atletismo (clubes), regularmente filiadas às diversas entidades de administração (federações), e em dia com suas obrigações
- 3.2. Podem participar da **Copa** atletas registrados e inscritos na CBAAt por entidade e também atletas sem um registro Federativo (avulso).
- 3.3. Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação são responsabilidade das entidades participantes e dos atletas avulsos.

4. Provas, Categorias e Faixas etárias

- 4.1. São realizadas na **Copa** as seguintes provas, por categorias para os atletas com registro na CBAAt:
 - 4.1.1. 10km Adulto para Homens;
 - 4.1.2. 10km Adulto para Mulheres;
 - 4.1.3. 8km Sub-20 para Homens;
 - 4.1.4. 6km Sub-20 para Mulheres;
 - 4.1.5. 6km Sub-18 para Homens;
 - 4.1.6. 4km Sub-18 para Mulheres.

- 4.2. São realizadas na **Copa** as seguintes provas, por categorias para os atletas inscritos como avulso:
 - 4.2.1. 8km - Adulto Masculino e Feminino – a partir de 19 anos
 - 4.2.2. 3km - Masculino e Feminino – de 17 e 18 anos
 - 4.2.3. 2km- Masculino e Feminino – de 14 a 16 anos
 - 4.2.4. 1km – Masculino e Feminino – de 10 a 13 anos
- 4.3. As distâncias constantes deste artigo podem sofrer ajustes em função do circuito em que as provas forem realizadas.
- 4.4. As faixas etárias para as categorias constantes no artigo 4.1 são as seguintes:
 - 4.4.1. Sub-18: atletas com 15 a 17 anos de idade (nascidos em 2004 a 2006).
 - 4.4.2. Sub-20: atletas com 16 a 19 anos de idade (nascidos de 2005 a 2002).
 - 4.4.3. Adultos: atletas com idade a partir de 18 anos (nascidos a partir de 2003).
- 4.5. A idade a ser considerada é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2021.
- 4.6. Os atletas da categoria Sub-18 somente podem participar da prova Sub-18 ou da prova Sub-20, não podendo participar de ambas, em função de serem realizadas no mesmo dia.

5. Elegibilidade de Atletas

- 5.1. São condições para que o atleta com registro na CBAAt participe da **Copa** :
 - 5.1.1. Ser brasileiro;
 - 5.1.2. Estar devidamente registrado e inscrito na CBAAt pela entidade que está representando na competição;
 - 5.1.3. Estar dentro do limite de idade estabelecido para a categoria em que for inscrito;
 - 5.1.4. Não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAAt ou por suas filiadas;
 - 5.1.5. Apresentar a carteira de atleta expedida pela CBAAt.

6. Inscrições

- 6.1. A inscrição das equipes participantes é realizada on-line através do Sistema de Extranet da CBAAt, no período de **01 a 10 de dezembro de 2021**.
- 6.2. Para os atletas da categoria avulsa as inscrições serão realizadas através do site: **www.cbat.org.br** de **01 a 15 de dezembro de 2021**, ou antes caso sejam completados os

números de vagas. Serão disponibilizadas 300 vagas para a categoria adulta e 60 vagas para as idades de 10 a 18 anos;

- 6.2.1. O valor da inscrição para os atletas adultos inscritos como avulsos será de R\$ 50,00, sendo que o valor arrecadado será doado para a ASSOCIAÇÃO BRAGANTINA DE COMBATE AO CANCER. Para as idades de 10 a 18 anos a inscrição é gratuita.
- 6.3. Em cada prova, as entidades participantes podem competir com quantos atletas desejarem, mas para pontuarem como equipe, a mesma deverá ter o mínimo três (3) atletas completando a prova.

7. Enfrentamento a COVID-19

- 7.1. Só poderão participar do evento participantes e colaboradores com protocolo vacinal completo, ou com protocolo vacinal parcial desde que apresentem resultado negativo de RT-PCR para Sars Cov-2, realizado até 48 horas antes do evento, ou teste de antígeno realizado 24 horas antes do evento. Pessoas com idade ainda não elegíveis para a vacinação deverão apresentar resultado negativo de RT-PCR para Sars Cov-2, realizado até 48 horas antes do evento, ou teste de antígeno realizado 24 horas antes do evento.
- 7.2. Todos deverão apresentar o questionário de Triagem de Situação de Saúde, que é a avaliação autorreferida sobre a presença atípica de sintomas sugestivos para Covid-19 nos últimos 07 dias (dor de garganta ou coriza, falta de paladar, falta de olfato, diarreia, dor abdominal, febre, calafrios, mialgia, fadiga e/ou cefaleia).

8. Uniforme

- 8.1. Os atletas com registro na CBAAt devem utilizar, obrigatoriamente, o uniforme oficial de suas respectivas entidades.
 - 8.1.1. Em nenhuma hipótese os uniformes poderão ter cores de patrocinadores das entidades; as logomarcas de patrocinadores de clubes devem ser colocadas sobre o uniforme oficial da entidade inscrita.
 - 8.1.2. Para efeito do constante do presente artigo, as entidades participantes devem anexar obrigatoriamente no Sistema de Extranet da CBAAt, os desenhos com os modelos e cores de seus uniformes oficiais, que serão utilizados pelos seus atletas na competição.
 - 8.1.3. O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado em conformidade com o artigo 6.1.2, é impedido de participar.

9. Classificação por Equipes de atletas Federados

- 9.1. Por equipe, pontuam em cada prova, três (3) atletas.
 - 9.1.1. A pontuação será considerada somente para os três primeiros atletas de uma mesma equipe. Nestes casos, a pontuação que seria aplicada aos demais atletas da mesma equipe, será atribuída aos atletas subsequentes das demais equipes na ordem de classificação.

- 9.2. Cada prova, de conformidade com os artigos 3.1.1 a 3.1.6 deste Regulamento, tem sua própria pontuação. A classificação por equipes nas diferentes categorias será determinada pela soma de colocações obtidas pelos competidores que completarem as provas, determinada pela ordem inversa à da classificação (exemplo: 15 atletas completaram, neste caso, o 1º lugar fará 15 pontos, o 2º, 14 e assim sucessivamente até o 15º que fará 1 ponto).
- 9.3. Em caso de empate é considerada melhor classificada a equipe cujo último atleta a pontuar esteja mais próximo do primeiro colocado.
- 9.4. Não há um campeão geral por equipes.
- 9.5. Para os atletas inscritos como avulso, mesmo que tenham uma equipe as mesmas não receberão pontuação.

10. Premiação dos atletas avulsos

- 10.1. Todos os atletas receberão uma medalha alusiva ao evento ao final da prova

11. Divulgação e Promoção

- 11.1. A CBAAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização dos campeonatos.
- 11.2. A filmagem, transmissão pela televisão ou “video-tape”, rádio, plataformas de internet, mídias sociais, ou qualquer outra forma de comunicação de massa, dos campeonatos, dependem de autorização da CBAAt.

12. Controle de Dopagem

- 12.1. Será conduzido controle de dopagem na competição pela Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem – ABCD, em conformidade com o Código Mundial Antidopagem as Regras da WA.

13. Disposições Finais

- 13.1. No dia que antecede o evento, será realizado via facebook e instagram da CBAAt uma apresentação geral ad competição.
- 13.2. Os casos omissos são resolvidos pelo Diretor da Competição dentro de suas atribuições ou pelo Departamento Técnico da CBAAt.